



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 01/03/2024
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina equipamento público que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**EDMILSON ANTÔNIO DE LIMA (MISSO DE AURORA)**” o Parque dos Maracatus, criado pelo art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.048/2011, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.442, de 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
-Vereador/Autor-

Câmara de Vereadores de
Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
09/02/2024
Alberto Petrucio B. da Silva
Funcionário



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando a criação do Parque dos Maracatus pela Lei Municipal nº 1.442/2023, localizado no Loteamento Campo Alegre II, nesta Cidade, nos servimos do presente projeto, para homenagear Misso de Aurora, filho e participante da Nação Maracatuzeira Carneiro Manso, agremiação carnavalesca quase centenária, fundada e mantida pela família Corrêa.

O homenageado era filho dos fundadores e participante da diretoria da referida agremiação.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do inteiro teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à família do homenageado.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM

Vereador/Autor-